

LEI Nº18.248, de 05.12.2022 (D.O 06.12.22)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de reduções de dotações orçamentárias do próprio Órgão (Seplag), conforme o art. 43, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A inclusão dos valores consignados às ações, aos programas e às iniciativas, na forma acima citada, nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado, 30 de dezembro de 2019).

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% (cinquenta por cento) o Crédito Especial aprovado nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO**

Anexo do Crédito Especial n.º 18.2478 de 05 de DEZEMBRO de 2022

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

VALOR TOTAL - 1.500.000,00

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Tipo	Valor
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.500.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.500.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					300.000,00
30108 - Fortalecimento e modernização da gestão estratégica e de inovação do Ministério Público do Estado do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. IV)					

	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	300.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					400.000,00
30141 - Modernização da gestão das atividades finalísticas e de apoio do Ministério Público do Estado do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. IV)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	200.000,00
		INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	200.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					700.000,00
30142 - Modernização da infraestrutura de TIC, da cibersegurança e da conectividade do Ministério Público do Estado do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. IV)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	400.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	5	300.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ.					100.000,00
30089 - Administração, Avaliação e Auditoria do Programa (Ceará Mais Digital - Comp. V)					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	100.000,00

Anexo do Crédito Especial n.º 18.248 de 05 de DEZEMBRO de 2022.

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Deta Fonte	Tipo	Valor
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.500.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.500.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ.					1.500.000,00
10955 - Transformação de Serviços Públicos Estaduais em Serviços Digitais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000059	1	1.200.000,00
		INVESTIMENTOS	300 - 3.00.000000	5	300.000,00